



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### **ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC**

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 08 do mês de janeiro de 2024, pelas 21h, no Student's Hub (Antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, POLO I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes a Órgãos de Fiscalização e Investigação;
3. Outros assuntos.

*A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que “Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”.*

Os anexos à presente ata são:

- Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião;

Na reunião estiveram presentes 22 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções, André Cosme Mota Ribeiro, Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Alexandre Mendes Fernandes, Beatriz de Carvalho Nogueira, Beatriz Marques Mendes, Beatriz Rodrigues Ribeiro, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Emanuel Fernandes Nogueira, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Gustavo Pedro Honório Nunes, João André Dias Craveiro, João Emanuel Batista Bento, João Miguel Almeida Santana, João Pedro Pereira da Silva, José Miguel Taipa de Sousa Freire da Mota, Lúcia Daniela Pinto Parente, Luis Fernando Goncalves Carvalho, Mariana Madeira Alexandre, Pedro André Ribeiro Madeira da Cunha Cerqueira, Pedro Miguel Brás de Almeida Sá e Andrade, Pedro Miguel Mendes Monteiro, e Vitor Manuel Marta Neves Chavez Sanfins.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Os membros não estiveram presentes na reunião plenária, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro e Roberto Filipe Louro Geraldes tendo apresentado justificação de falta.

O Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21h29m e, estando reunido o quórum de 50%, com 15 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

#### **Ponto 1 - Informações**

Daniel Tadeu informa que estão 15 membros presentes que representa o quórum mínimo para início dos trabalhos pois estão 50 membros em efetividade de funções. Pede para alterar a data do plenário de dia 22 de janeiro para dia 25 de janeiro pois vai em trabalho para Bruxelas.

**Votação:** Alteração da data do plenário de dia 22 de janeiro para dia 25 de janeiro.

- a) 0 abstenções;
- b) 1 votos contra;
- c) 15 votos a favor.

*A alteração da data do plenário foi aprovada.*

Declaração de voto do colega José Mota - votou contra apenas porque dia 25 de Janeiro não consegue estar presente devido a ter uma avaliação no dia seguinte.

Daniel Tadeu informa que irão proceder à votação da saída antecipada dos colegas João Craveiro e Pedro Monteiro sem falta.

*Nota: Mariana Alexandre entrou no plenário às 21h30.*

**Votação:** Saída mais cedo sem falta de João Craveiro



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- a) 0 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 16 votos a favor.

*A saída antecipada sem falta foi aprovada.*

**Votação:** Saída mais cedo sem falta de Pedro Monteiro

- a) 0 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 16 votos a favor.

*A saída antecipada sem falta foi aprovada.*

*Nota: André Ribeiro e João Silva entraram no plenário às 21h40.*

### **Ponto 2 - Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes a Órgãos de Fiscalização e Investigação**

**Proposta:** A presente proposta assenta nos seguintes pilares:

1. Alteração da estrutura dos estatutos: 1º definição do conselho fiscal, 2º definição do conselho disciplinar, 3º especificar restantes partes de forma a separar a definição e organização dos órgãos da tipificação de processos e demais procedimentos
2. Conselho Fiscal:
  - Aumento da composição para 15 membros efetivos (tratar da subdivisão de tarefas internamente)
  - O número de plenos aumentar para 3, ficando: Divisões de especialização no Conselho Fiscal agrupam-se em três Plenos, com 5 elementos cada: o Pleno de Secções Culturais, o Pleno de Secções Desportivas e Pleno Geral e de Núcleos.
  - Alteração para o mínimo de 5 dias de antecedência para emitir parecer sobre o Relatório Anual e Contas da Direção-Geral e apresentação à Mesa



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### **ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC**

da Assembleia Magna antes da Assembleia Magna marcada para a sua aprovação e o parecer sobre a proposta de Orçamento Anual da AAC, entregue pela Direção-Geral e posteriormente à Assembleia Magna convocada para a sua discussão e sufrágio;

- Adicionar as seguintes competências: ratificar o orçamento anual da AAC; realizar auditoria interna por estrutura, tendo que explicitar o motivo da sua concretização em despacho;
- Retirar a competência k) - “Ratificar o plano anual de quotização apresentado pela Direção-Geral”
- Definir competências dos 3 plenos em separado;
- Questão para comissão de redação- artigo 61º: Onde se lê estranhos ler externos: “Convidar elementos externos ao Conselho Fiscal, por sua iniciativa, ou por proposta de outro membro, para participar nas reuniões sempre que se revele necessário;”

#### **3. Reestruturação da Comissão Disciplinar:**

- Aumento do seu número de elementos (discutir número em plenário);
- Método de eleição: ver se é para manter sufrágio direto universal ou voltar aos conselhos; 2º contingente
- Possibilidade de recurso a Conselho Fiscal;
- Para regulamento: necessidade de definir prazos do processo em regulamento, e elencar que há abertura de inquérito nos processos apenas quando se justificar;
- Tipificação das infrações;
- Reformular o ponto 4 do artigo 86º, salvaguardando a possibilidade de efetuar denúncias anónimas (designar campos no regimento interno, sendo que são obrigatório nos meios passíveis de serem utilizados para reportar denúncias, que também devem estar descritos no regimento)
- Definir, no artigo 86º dos atuais estatutos em vigor, a não obrigatoriedade de prosseguir com o processo, quando não há indícios e/ou provas que o justifiquem. Neste caso, deve ser arquivado mediante justificação;
- Procedimento dos processos: CD recebe as denúncias -> investigação e decisão -> em caso de discórdia do arguido, recorre para o CF;
- Alterar as competências segundo o procedimento dos processos reformulado;
- Fazer cumprir com o definido em 2019 em que as deliberações do conselho fiscal são colocadas online, sob pena de nulidade;



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- Referenciar que segundo o artigo 126º do código do processo penal, não consideradas provas válidas as que forem obtidas através dos seguintes métodos:

#### (Métodos proibidos de prova)

1 - São nulas, não podendo ser utilizadas, as provas obtidas mediante tortura, coação ou, em geral, ofensa da integridade física ou moral das pessoas.

2 - São ofensivas da integridade física ou moral das pessoas as provas obtidas, mesmo que com consentimento delas, mediante:

- a) Perturbação da liberdade de vontade ou de decisão através de maus tratos, ofensas corporais, administração de meios de qualquer natureza, hipnose ou utilização de meios cruéis ou enganosos;
- b) Perturbação, por qualquer meio, da capacidade de memória ou de avaliação;
- c) Utilização da força, fora dos casos e dos limites permitidos pela lei;
- d) Ameaça com medida legalmente inadmissível e, bem assim, com denegação ou condicionamento da obtenção de benefício legalmente previsto;
- e) Promessa de vantagem legalmente inadmissível.

3 - Ressalvados os casos previstos na lei, são igualmente nulas, não podendo ser utilizadas, as provas obtidas mediante intromissão na vida privada, no domicílio, na correspondência ou nas telecomunicações sem o consentimento do respetivo titular.

4 - Se o uso dos métodos de obtenção de provas previstos neste artigo constituir crime, podem aquelas ser utilizadas com o fim exclusivo de proceder contra os agentes do mesmo.

#### 4. Revisão da comissão de redação:

- Artigo 74º ponto 4 - inserir na identidade visual
  - Competências do presidente: onde se lê "estranhos", ler "externos";

**Contextualização:** As sugestões de alteração tiveram como base o trabalho inteiramente desenvolvido pela Comissão Especializada de Órgãos de Fiscalização e de Investigação, os plenários dedicados à discussão do tema bem como outros pontos que surgiram da nossa análise.

**Proponentes:** Lista C, Luís Carvalho

Beatriz Ribeiro e Lúcia Parente fazem uma pequena contextualização da proposta.

Lúcia Parente diz que têm uma sugestão acerca dos plenos e que a sua ideia é manter os 3 plenos, cada um constituído por 5 membros, ou seja, passaria a ter 16 pessoas, inclusive o



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

presidente. Indica que em caso de empate, iria a plenário e o presidente terá voto de qualidade. Acrescenta que cada pleno teria um Vice-Presidente que fica responsável por coordenar o respetivo pleno.

Beatriz Ribeiro relativamente à parte das secções, afirma que existe muito trabalho e o que se pretende com a colocação de mais elementos é que algumas matérias sejam mais aprofundadas. Refere que é essencial haver a divisão dos plenos e como teriam 5 elementos já favorece a questão do quórum, sendo então o CF composto por 16 elementos. Menciona que pode não ser a solução perfeita mas é a solução ideal para este caso.

*Nota: Vítor Sanfins entrou no plenário às 21h48.*

Pedro Monteiro considera que a questão do número total de 16 membros é realmente interessante mas explica que no código civil artigo 162º “ Os estatutos da pessoa coletiva designaram os respectivos órgãos, entre os quais haverá um órgão colegial de administração e um conselho fiscal, ambos eles constituídos por um número ímpar de titulares, dos quais um será o presidente”, ou seja, o CF tem de ser constituído por número ímpar de elementos.

José Mota acha que poderiam ser 4 membros no segundo contingente e não 3 elementos.

Emanuel Nogueira pergunta se os 5 membros para cada pleno é um número adequado, visto que o trabalho dos plenos é diferente e portanto pode haver um pleno mais sobrecarregado. Quanto à questão do segundo contingente, indica que se fizerem a divisão dos 2 plenos faz sentido serem 4 elementos para cada um dos plenos.

Vítor Sanfins afirma que tem receio na particularidade da obrigatoriedade das cotas desportivas e culturais relativamente ao segundo contingente. É da opinião que as listas devem ser compostas com base no interesse das pessoas candidatas e da sua competência. Gostava de ouvir as opiniões dos colegas das secções desportivas presentes no plenário.

Filipe Rosa indica que o número de elementos que estão a propor é bom e considera que o que está em causa não é haver mais representatividade mas sim que se façam as coisas corretas e justas à dimensão da estrutura da AAC.

João Bento indica que António Arnaut quando veio ao plenário foi bem explícito e referiu que quando o segundo contingente foi criado houve uma falta de candidatos. Refere que, principalmente, as secções culturais começaram a integrar bastante as listas desse contingente, enquanto que as secções desportivas não acompanharam essa integração da mesma forma e



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

afirma que não deveria ser assim pois são quase o dobro das secções culturais. Conclui que o objetivo é fazer com que as secções desportivas também se aproximem.

José Mota indica que, tendo em conta o que foi discutido em plenário, era que se aumentasse de 3 para 4 elementos no segundo contingente e questiona se não faria sentido que no segundo contingente, 2 membros fossem alocados às secções desportivas e os outros 2 membros as secções culturais.

Emanuel Nogueira acha que o que faria sentido era haver uma eleição deste segundo contingente por método preferencial e direto nas assembleias podendo ter 2 elementos das secções desportivas a serem eleitos na assembleias das secções desportivas e outros 2 na assembleia de secções culturais.

Beatriz Ribeiro afirma que o melhor seria decidir a questão dos plenos, e depois discutir esse tema. Acrescenta que estão a pensar em 17 elementos, um dos plenos com 7 elementos, outro com 5 elementos e outro com 4 elementos sendo o pleno Geral e de Núcleos sendo que o presidente ficaria alocado como vice-presidente do pleno.

Filipe Rosa indica que com base na intervenção que teve no plenário passado teve o cuidado de dizer que em 2017 as secções tinham uma dinâmica diferente da que existe agora e existem secções com muitos universitários a trabalhar, portanto a questão de não haver já é uma falsa questão. Nota que cada vez mais os jovens universitários estão mais empenhados. Acrescenta que o número de elementos deve ser de acordo com a representatividade.

Luís Carvalho refere que, como tinha dito no plenário anterior, gostava que houvesse 3 plenos face à sugestão apresentada pela colega Beatriz Ribeiro. Indica que caso o presidente do CF ficar como vice-presidente do pleno Geral e de Núcleos poderá entrar em conflitos de competências e que é da responsabilidade do vice-presidente de fazer a própria demissão e ter o voto de qualidade. Diz que não faz sentido o presidente ter o voto de qualidade enquanto vice-presidente e depois em plenário voltar a votar.

João Bento indica que o vice-presidente em cada um dos plenos a única coisa que faz é votar enquanto as pessoas dentro da divisão não se entendem.

Luís Carvalho pergunta se o CF ficaria com 5 elementos no pleno de Secções Culturais e Sócio-Científicas, 5 elementos no pleno de Secções Desportivas e 5 elementos no pleno Geral e de Núcleo e se o presidente pertence ao pleno Geral e de Núcleos.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

*Nota: Armando Remondes entrou no plenário às 22h08.*

João Bento responde que sim e que fica sempre ímpar nos plenos e ímpar no plenário. Indica que o presidente passaria a dirigir o pleno como os outros vice-presidentes e em plenário é a mesma questão pois o presidente tem o mesmo voto que todos os outros.

Luís Carvalho responde que não porque nesse caso poderia haver voto de qualidade.

Daniel Tadeu explica que os colegas com esta proposta estão a retirar o voto de qualidade visto que o órgão tem 15 elementos com 5 elementos em cada pleno e o presidente do CF vai pertencer obrigatoriamente ao pleno Geral e de Núcleos.

João Bento indica que poderá ficar estranho porque estão a pensar num vice-presidente com aquilo que associam a um vice-presidente e diz que se deve mudar o nome. Refere que o que está nos estatutos e que eles têm um papel crucial no desempate quando as divisões não se entendem.

Pedro Monteiro questiona quem esteve no CF, se o vice-presidente na prática fica muito sobrecarregado de trabalho.

José Mota responde que normalmente sim e dá um exemplo de que se as secções culturais ou desportivas fizerem uma eleição o vice-presidente é que fica alocado a fazer os despachos e decisão.

João Bento refere que estão a dar o ponto de vista do órgão executivo mas na prática o CF enquanto “mero tribunal” tem que ter as coisas bem definidas e por isso é que as pessoas são sorteadas pois na teoria o que fazem é decidir e os vice presidente são para desempatar não é para fazer despachos nem terem essa responsabilidade toda, muito menos para organizar eleições.

Luís Carvalho em relação ao que o colega Pedro Monteiro disse, refere que os 2 plenos que existem neste momento há um que é muito mais trabalhoso que o outro daí haver necessidade desta decisão e indica que o pleno das secções tem muito mais trabalho devido a ter um número alargado de secções e com uma complexidade um bocadinho diferente da dos núcleos.

Pedro Monteiro parece-lhe estranho um presidente estar a ocupar a função que eles tem previsto neste momento de vice-presidente só com um pleno específico. Questiona porque é que o presidente fica com o pleno Geral e de Núcleos e não com outro pleno. Sugere subdividir





## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

o pleno de secções associativas com 5 membros para as secções culturais e 5 membros para as secções desportivas e um vice-presidente para as duas secções e outro para Geral e Núcleos. Acrescenta que como o pleno Geral e de Núcleos teria 5 membros um deles era vice-presidente.

Beatriz Ribeiro quanto à questão do pleno Geral, indica que o presidente essencialmente está mais alocado a essas matérias e já acontece na atualidade.

Emanuel Nogueira acha que devia haver um pleno com muita gente do que estar a dividir e depois ter um pleno sobrecarregado em relação aos outros.

Daniel Tadeu pergunta aos colegas que já estiveram no órgão o que acham da proposta.

José Mota responde que faria todo o sentido existirem 3 plenos. Refere que na prática o que acontece é que o vice-presidente tem mais responsabilidade no que diz respeito ao pleno.

Luís Carvalho concorda em haver 2 plenos mas acha que matematicamente é difícil. Considera que a proposta do colega João Bento faz sentido, o que lhe faz mais confusão é o presidente estar num pleno. Por outro lado, também gostava que o CF tivesse 3 plenos, composto por 15 elementos.

*Nota: Pedro Andrade entrou no plenário às 22h20, justificando o seu atraso, devido à presença nos Prognósticos (RUC).*

Vítor Sanfins refere o problema que o colega Luís Carvalho disse e pergunta se o presidente do CF estar num dos plenos é para desempatar ou para garantir que cada pleno tem 5 membros.

Luís Carvalho responde que não é esse o problema. Clarifica que tem de ser número ímpar sendo que o voto de qualidade deixaria de existir, portanto o voto do presidente seria igual ao dos restantes membros.

Pedro Monteiro questiona, de forma prática, se não existe nenhum conflito de interesses em que o presidente dirija o plenário e também esteja como vice-presidente de um pleno.

Beatriz Ribeiro responde que não.

João Bento indica que as competências dos vice-presidentes estão relacionadas com a questão do desempate como tinha mencionado, e também com o trabalho direto com os conselhos diretivos. Por sua vez, o presidente tem a função de fiscalizar a parte geral da AAC,



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

daí vem o que o colega Luís Carvalho referiu no último plenário, de estar mais presente nos órgãos centrais, porque acabam por ser os órgãos com maior perspetiva jurídica. Desta forma não vê qualquer transposição de competências, a não ser a distinção que o presidente terá de fazer naquilo que é o seu papel no pleno, e no plenário, o que, infelizmente, percebemos que por questões meramente humanas, é perfeitamente normal que por vezes não consiga fazer bem essa distinção, visto ter que acabar por “abdicar” do seu papel de presidente para permitir que o Conselho Fiscal atue como deve atuar.

Luís Carvalho considera que se o órgão for competente, pela experiência que tem, o presidente tem de estar a par com os vice-presidentes e com conselhos intermédios. O que os vice-presidentes fazem com os conselhos intermédios, o presidente do CF deverá acompanhar.

Emanuel Nogueira pergunta se o presidente do Conselho Fiscal não fica sobrecarregado.

Luís Carvalho responde que, sinceramente, e pela experiência que tem, não acha que fique sobrecarregado.

Emanuel Nogueira questiona se não faria mais sentido o presidente estar ligado e fazer um trabalho de acompanhamento a todos os plenos, do que estar inserido num deles, porque se estiver num pleno e fizer esse trabalho de acompanhamento de todos, parece-lhe que acaba por haver uma certa dualidade de competências.

Luís Carvalho concorda com o colega, é também o único ponto que lhe causa mais transtorno na proposta.

Emanuel Nogueira pergunta se é problemático os plenos terem número par. A seu ver só reside problema se a votação for intra-pleno. Afirma que se admite para o Conselho Geral e apenas não se aceita por questões do código-civil, mas é possível admitir para os plenos e ficar o presidente com voto de qualidade.

João Bento realça que no próprio pleno é necessário realizar divisões, se o número de elementos for ímpar, como os vice-presidentes ficarão fora das divisões, estas serão sempre par, não correndo o risco de ter divisões gigantes face a divisões com uma pessoa só, ou algum membro ter sobreposição ou voto de qualidade.

José Mota nota que desde que exerce funções esteve em três divisões, divisões essas que acontecem para a revisão de regulamentos, por exemplo.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento salienta que existe a perceção que o CF não cumpre esta organização.

José Mota descreve que o que acontece é o vice-presidente nomear uma pessoa específica do pleno, sendo a outra sorteada pelos restantes membros. Cumprem sempre o procedimento que se encontra nos estatutos, todavia, nos casos específicos em que, por exemplo, existe uma alteração de um regulamento de uma estrutura, que evidencia falha, é realizado uma divisão específica no CF para verificar esse regulamento, ocorrendo a tal nomeação.

Emanuel Nogueira questiona se sempre que se faz um procedimento é feita a divisão.

José Mota não se recorda de nenhum caso em que não se tenha feito divisão, mas salienta que pode haver casos em que não é necessário.

**Votação:** Proposta - Especialidade - O número de plenos aumentar para 3: o Pleno de Secções Culturais e sociocientíficas, o Pleno de Secções Desportivas e Pleno Geral e Núcleos. Cada uma delas é constituída por 5 membros. O presidente do CF integra o pleno geral e núcleos. Os outros dois plenos teriam um vice-presidente; O número total de membros do CF/AAC passaria para 15 (14+1 presidente=15).

- a) 3 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 19 votos a favor.

*A proposta foi aprovada.*

Emanuel Nogueira relembra que têm de discutir quantos membros do segundo contingente irão existir.

Daniel Tadeu sugere 4 elementos.

Pedro Andrade refere que faria sentido as desportivas elegerem para o pleno das desportivas e as culturais para o pleno das culturais, se elegerem 2 cada um, fará 4 elementos.

Beatriz Ribeiro concorda com 4 elementos, mas, quanto à questão do desportivo votar para o desportivo e cultural votar para cultural, já não é a favor. Assim sendo, concorda com 4 elementos, mas, sendo a eleição universal, não faz sentido dividir.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira realça que mesmo sendo universal, esta poderá ser universal dentro do contingente do desportivo e o mesmo acontecer no cultural.

Daniel Tadeu ressalva que se tem verificado que se uma secção, seja desportiva ou cultural, pretender influenciar os resultados do segundo contingente, é possível tendo em conta a sua dimensão, conseguindo levar associados à urna, votando em bloco. Salienta ainda que há secções em que os membros para terem capacidade de voto são obrigados a demonstrar trabalho, ou seja, trabalho em prol da secção, não necessitando apenas de assinar uma ficha de inscrição, como pode acontecer com outras secções. Deste modo, interroga-se sobre qual será a validade de uma eleição quando a secção que tiver mais inscritos é que irá conseguir mais votos, não defendendo assim os valores democráticos da AAC. No seu entender, faz mais sentido ser eleição em Assembleia, com cada direcção a ter direito a um voto, salvaguardando a democracia. Percebe que não seja universal, mas seria o melhor método.

Pedro Andrade concorda plenamente com o colega Daniel Tadeu. Acrescenta que mesmo que não se opte pela proposta da eleição do segundo contingente ser em Assembleia, seria importante realizar uma urna para o contingente desportivo e uma para o cultural, em separado.

Vítor Sanfins pede um exemplo de uma secção que esteja em plena atividade há pelo menos dois anos e onde basta assinar a ficha de inscrição para ter capacidade eleitoral.

Daniel Tadeu não soube dar um exemplo, mas levanta a questão do que consideram ser atividade.

Vítor Sanfins pergunta se acham mais democrático ter o acesso ao voto, para além do critério temporal, que é comum a todas as estruturas, ter também o critério do pagamento de quotas anuais.

Daniel Tadeu responde que não, por isso o mais democrático é ser resolvido em Assembleia.

Emanuel Nogueira afirma que como acesso à condição de associado com capacidade eleitoral nas secções é muito variado, a solução mais representativa seria votação em assembleia.

Pedro Monteiro questiona se, estatutariamente, a capacidade eleitoral de uma secção não seria apenas para os órgãos da própria secção.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira nega, afirmando que a capacidade eleitoral é definida a partir do regulamento interno da secção.

Pedro Andrade clarifica que cada secção define a sua capacidade eleitoral internamente, umas têm condições de categoria de associado mais exigentes que outras. O método mais uniforme resume-se à secção eleger a sua direcção, partindo dessa direcção a capacidade eleitoral para 2º contingente.

Emanuel Nogueira reconhece que não há problemas na existência de diferentes critérios para a capacidade eleitoral, pois remete para a natureza de cada secção. No entanto, tal como os conselhos são eleitos pelas direcções e não pelos seccionistas, faria sentido aplicar o mesmo para eleição do 2º contingente do CF.

Filipe Rosa afirma que devem zelar pela maior transparência, podendo ser o plenário a eleger os membros, mas não pode ser restritos aos membros presentes, ou seja, os candidatos serão globais.

Pedro Monteiro questiona como será o procedimento dessa votação, ou seja, se qualquer pessoa se pode candidatar e se o pode fazer isolado ou em lista.

Emanuel Nogueira afirma que pode ser como era antigamente para CD.

Vítor Sanfins afirma que a seu ver a eleição direta é a mais democrática, não percebendo porque é que o raciocínio da representatividade face ao 2º contingente não se aplica ao 1º contingente.

Emanuel Nogueira pergunta ao colega Vítor Sanfins se, seu ver, os conselhos intermédios também devem ser por voto direto, bem como a Queima das Fitas.

André Ribeiro indica que neste ponto não tem nada contra a democracia representativa, que é o que acontece para conselhos intermédios, mas pode começar a ser demasiado representativa, acrescentando o exemplo de os estudantes votarem no núcleo, o núcleo votar no conselho intermedio e o conselho votar no 2º contingente. Serão demasiadas etapas, perdendo a democracia, ou seja, na sua opinião, haverão dois pontos: ou se mantém o voto universal ou se se começar a eleger em assembleias o 2º contingente do fiscal, os órgãos intermédios devem começar a ser eleitos por eleição universal.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Pedro Andrade esclarece que o que iria acontecer era as secções todas em sede de assembleia escolherem, não será o conselho.

José Mota pergunta se esses membros não têm de ser necessariamente da Direção.

Emanuel Nogueira responde que não, é como os conselhos cultural e desportivo, basta ser-se seccionista.

João Bento partilha que os conselhos são eleitos por indigitação das secções e núcleos e tem também papel de fiscalização, ou seja, é suposto acompanharem o CF, sendo esta uma das alterações imposta na última revisão estatutária. Os conselhos são eleitos pelas estruturas e trabalham com estas, já o CF tem um papel, o papel de fiscalizar. Se as estruturas podem eleger os conselhos e ainda virem a poder elegem o CF, adquirem uma capacidade de poder de decisão elevada. Salienta que o CF tem poder de fiscalização financeira e estatutária, bem como de decisão para os recursos que vem da CD. Portanto as estruturas elegeriam quem as vais fiscalizar. Sendo assim, afirma a sua posição favorável face à eleição universal.

Vítor Sanfins responde às questões de Emanuel Nogueira, afirmando que não teria problemas com a eleição direta tendo da Queima das Fitas como dos Conselhos Intermédios.

Emanuel Nogueira explica que neste momento o que acontece é que uma secção consegue controlar as pessoas que tem no CF. A eleição em assembleia evitaria esse problema pois o poder estaria distribuído por todas as secções e não centrado numa secção com um elevado número de seccionistas.

João Bento inicia a sua intervenção salientando que as propostas debatidas no presente devem ter em conta a sua aplicabilidade nos próximos sete anos. Acrescenta que devido ao baixo número de candidaturas, na prática não tem havido grande disrupção, a não ser que este número aumente, situação em que a eleição universal teria evidência prática. No entanto, se forem os dirigentes a decidir em assembleia, candidatos acabariam por ser bloqueados pelas respetivas direções. Afirma que, em anos passados, houveram casos de eleições onde não existiram mais candidatos contra por represálias públicas.

Pedro Andrade ressalva que face aos sete anos, em sete anos muitas mudanças podem existir.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Vítor Sanfins subscreve o colega João Bento, em especial face à longevidade das decisões que estão a tomar neste momento, portanto o único método que a garante democracia, transparência e oportunidade para todos é a votação universal e direta.

Emanuel Nogueira reforça que a questão centra-se de que quando as frações mudarem não correm o risco de uma secção conseguir dominar uma eleição, sendo que com o método de assembleia que todas as secções têm direito a voto.

Pedro Monteiro percebe a parte prática das questões em debate, mas, tendo em conta a democracia e à luz do que são os estatutos e a condição de associado, bem como os seus direitos, ao tomarem a decisão se eleger em assembleia estarão a ir contra o artigo 10º de direito de associado, pois o associado seccionistas perderiam o direito de eleger, podendo apenas ser eleitos.

Emanuel Nogueira considera que com o método de eleição universal, é muito mais difícil ter os seccionistas das secções desportivas a votar pois teriam de se dirigir à AAC.

Filipe Rosa afirma que a acontecer isso, terá de ser num local de treino, não pode ser nos moldes atuais, é muito mais fácil deslocar a urna do que as pessoas, devendo-se criar regulamentos para isso.

Daniel Tadeu salienta que se deve fazer um local de voto próximo dos associados das secções desportivas e colocar isso no regulamento.

**Votação:** Proposta - Especialidade - Os membros das secções culturais e desportivas são eleitos nas assembleias, sendo dois membros das secções desportivas eleitos em assembleia de secções desportivas, e dois membros das secções culturais eleitos em assembleia de secções culturais. Qualquer seccionista com capacidade eleitoral se pode candidatar.

- a) 0 abstenções;
- b) 19 votos contra;
- c) 3 votos a favor.

*A proposta foi reprovada.*



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Declaração de voto do colega Filipe Rosa - refere que não discorda do método de voto, no entanto, no contexto de envolver mais os associados, mesmo em relação às desportivas, e dentro do princípio de deslocar a urna ao local de treino, havendo maior envolvimento e transparência, votou contra.

Declaração de voto do colega Pedro Andrade - votou favoravelmente na proposta pois tem receio de hoje para amanhã qualquer um possa entrar numa secção e assim consiga obter votos.

Daniel Tadeu levanta a questão de dividir os quatro lugares do 2º contingente do CF em 2 para culturais e 2 para desportivas.

Emanuel Nogueira refere que o que o colega Daniel Tadeu disse é a primeira questão, a segunda questão centra-se em tentar perceber se as eleições são em separado ou não.

João Bento ressalva que primeiro será preciso decidir se é equitativo ou não.

Emanuel Nogueira informa que, neste momento, os eleitos das secções culturais e desportivas são diretamente alocados ao respetivo pleno. A seu ver, fará sentido manter isso e de forma equitativa.

João Bento afirma que ao atribuir diretamente pessoas a determinados plenos, ou seja, os membros das culturais diretamente para culturais e os das desportivas para as desportivas, fará com que as pessoas sejam eleitas para fiscalizar a sua área, trazendo vantagens e desvantagens. Embora possam conhecer melhor as secções, acabam por fiscalizar pessoas que lhes são próximas. Aplica um exemplo prático, em que seria interessante ter o colega Filipe Rosa a fiscalizar as secções culturais e o colega Emanuel Nogueira a fiscalizar as desportivas. Outro exemplo, seria alguém da DG era indigitado para o CF e iria fiscalizar a própria DG, podendo não ser a melhor opção.

José Mota acrescenta que o que acontece atualmente, por exemplo, no que toca a fiscalizar relatórios de contas, é que os plenos trocam entre si, ou seja, o pleno das culturais analisa o relatório de contas das desportivas e vice-versa.

Beatriz Ribeiro pede ao colega José Mota que clarifique a sua intervenção.

José Mota explica que a ideia reside no sentido da fiscalização, ou seja, em matérias fiscais, o pleno cultural fiscalizar as matérias relativas às secções desportivas e vice-versa.





## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Beatriz Ribeiro questiona se não seria melhor, por exemplo, o pleno das secções desportivas ter pessoas para além das desportivas.

Emanuel Nogueira refere que o que se poderia fazer era alocar os das desportivas ao pleno das culturais e os das culturais ao das desportivas, sendo ambos conhecedores da realidade das secções.

José Mota sugere manter a alocação direta do cultural ao cultural e das desportivas às desportivas, mas em matérias de fiscalização seria sorteado. Salientando que todas as divisões não poderiam ter 2 pessoas seccionista ou 2 do sufrágio inicial. Assim, salvaguarda-se que mantinham uma pessoa relacionada com a realidade seccionista e garantia que também tinham uma fiscalização reforçada por outro elemento.

Beatriz Ribeiro concorda com a ideia do colega, no entanto considera que poderão estar a especificar demasiado o assunto, porque a ideia de interação é boa, mas as pessoas também têm capacidade de gestão.

Emanuel Nogueira pergunta como se fara a alocação.

Beatriz Ribeiro considera que este assunto é uma matéria de gestão da própria equipa.

José Mota manifesta a sua opinião em que quem eleito das desportivas iria preferir ser alocado nas desportivas e o mesmo para o das culturais, no entanto, estar a permitir uma possibilidade do desporto ser alocado noutro lado, deveria ser balizado, no fundo, a seu ver é preferível a alocação direta.

Vítor Sanfins indica que a questão quanto à alocação direta é que, quando se candidatam, fazem-no no sentido de estarem mais atentos ou presentes nos problemas estatutários que afetem as secções culturais ou desportivas. Questiona se não estariam a corroborar essa intenção.

Pedro Andrade acha que o que poderia acontecer, é que os seccionistas desportivos votam na lista que há para o desportivo e os culturais para o cultural, devendo haver assim duas listas separadas. Justifica afirmando que existem seccionistas das culturais que não conhecem os das desportivas e vice-versa, dificultando a criação de listas.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu sintetiza o debate afirmando que a questão levantada será a existência de uma lista dos desportivos e uma lista dos culturais.

Vítor Sanfins discorda com o colega Pedro Andrade, embora a proposta possa fazer sentido parece-lhe demasiado confuso, fazer mais lista e mais eleições.

Pedro Andrade não considera que seja confuso, em vez de haver 2º contingente geral há o desportivo e o cultural, o desportivo vota nos 2 a serem eleitos do desportivo e o cultural vota dentro do cultural.

João Bento clarifica que a proposta inicial defende a paridade e uma só lista, não havendo mais especificidade sobre o tópico. Face à discussão interna, havendo opiniões dispares, na sua opinião, a questão das divisões em que teria de haver um membro do 2º e um do 1º e separando as votações em duas resolveria os problemas levantados até ao momento.

Vítor Sanfins manifesta a sua opinião favorável face à proposta inicial, que configura apenas a questão da paridade, parecendo simples e funcional.

Emanuel Nogueira considera que a questão da paridade tem um problema, se mantivermos o método eleitoral definido, pode acontecer que os dois eleitos de cada lista são das secções culturais leva a que hajam quatro da eleição cultural.

Vítor Sanfins concorda com lista única do 2º contingente que garanta paridade. No sentido da preocupação de ser só cultural e só desportiva, concorda em que haja alternância entre efetivos.

**Proposta:** A eleição dos membros das secções é feita em contingentes separados, com dois membros efetivos para as secções desportivas e dois para as culturais.

**Proponentes:** Emanuel Nogueira.

**Votação:** Proposta - Especialidade - A eleição dos membros das secções é feita em contingentes separados, com dois membros efetivos para as secções desportivas e dois para as culturais.

- a) 1 abstenções;
- b) 1 votos contra;
- c) 18 votos a favor.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

*A proposta foi aprovada.*

Emanuel Nogueira pergunta se as divisões teriam de ter sempre um membro de secções e concorda de se defina haver no máximo 2 por divisão.

José Mota salienta que a ideia central é a que o colega Emanuel Nogueira apresentou. As divisões podem ser feitas para revisão ordinária de um regulamento, por exemplo. O que estamos a proteger é que haja uma fiscalização rigorosa. Um conflito de competências horizontal na revisão de relatório de contas seria muito mais problemático que numa revisão ordinária de um regulamento.

João Bento afirma que o problema que o colega Emanuel Nogueira levantou é bastante importante, assim como a solução dada pelo colega José Mota, no entanto não compensa especificar tanto, pois estão a partir do pressuposto que a revisão de regulamentos é menos importante que os relatórios de contas e nem sempre é verdade, ambos são importantes. Portanto acha que a ideia devia ser no sentido daquilo que Emanuel Nogueira disse, havendo no máximo um membro do 2º contingente.

Vítor Sanfins pede para clarificarem a ideia.

José Mota clarifica que ao longo da discussão concluíram que uma divisão que possa ser composta por 2 membros do 2º contingente, assumindo que o vice-presidente não seria do 2º contingente, pode levar a complicações, nomeadamente por laços emocionar. Uma das soluções levantadas seria impedir que a divisão tivesse mais que 1 membro do 2º contingente.

Vítor Sanfins questiona se o problema se foca no 2º contingente.

José Mota responde que o problema começou pela alocação direta, sendo questionado se 2 elementos do 2º contingente que se encontrem que se encontrem no pleno das secções culturais podem de um certo modo encobrir algum caso, esta seria uma forma de evitar isso.

Vítor Sanfins diz que partem de um mau princípio, principalmente focando nos dirigentes do 2º contingente, como se fossem piores que do primeiro, não sendo um bom princípio a aplicar.

José Mota percebe a questão, mas a realidade é diferente, as pessoas que são eleitas pelo contingente geral não têm praticamente relação nenhuma com secções culturais ou desportivas.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Vítor Sanfins pretende fazer uma proposta que não englobe nenhuma das propostas apresentadas anteriormente, a seu ver, estão a assumir, por princípio, que os candidatos do 2º contingente tem algum objetivo na sua ação, sendo que cada pleno tem 5 elementos as pessoas do 2º contingente nem sequer estariam em maioria.

José Mota clarifica que isto só se aplica nos plenos em que o segundo contingente participa e que a proposta só fará sentido se existir alocação direta.

João Bento acredita que toda a gente aceita que haja alocação direta

Pedro Andrade concorda, mas não acha que tenha de ser obrigatório, não vê problema de ficar na decisão interna do órgão.

José Mota refere que se for por sorteio a questão será diferente, pois poderiam vir a ter três elementos do 2º contingente no pleno dos núcleos

João Bento exprime que será vantajoso os eleitores saberem de antemão, daí que deveria ser alocação direta.

**Votação:** Proposta - Especialidade - Os membros do 2º contingente são automaticamente alocados ao contingente respetivo (como atualmente).

- a) 3 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 17 votos a favor.

*A proposta foi aprovada.*

**Votação:** Proposta - Especialidade - Cada divisão não pode ter mais do que um elemento do 2º contingente.

- a) 1 abstenções;
- b) 2 votos contra;
- c) 17 votos a favor.



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### **ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC**

*A proposta foi aprovada.*

Declaração de voto do colega Vítor Sanfins - votou contra porque acredita que deve ser aplicado aos candidatos do 2º contingente o mesmo que aos do 1º contingente.

#### **Ponto 3 - Outros Assuntos**

**Votação:** Prorrogação do plenário por mais 1h.

- a) 0 abstenções;
- b) 18 votos contra;
- c) 2 votos a favor.

*A proposta foi reprovada.*

Não havendo mais intervenções, Daniel Tadeu dá a reunião por terminada.

---

Daniel Tadeu

---

Ana Carolina Miguel



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada

Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade

Medalha de Mérito Cultural

Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra

Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra

Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português

Instituição de Utilidade Pública

### **ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC**

- Presidente -

- Secretária -

---

Mariana Gil Passos

- Secretária -

---

Guilherme Castro

- Secretário -